



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 2.918/2.008

"SUBSTITUI MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DAS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica substituída, junto à Equipe de Apoio para realização das Licitações na Modalidade de Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública, nomeada através do Decreto nº 2.785/2.007, **Flávia Nogueira**, por **Fernando Marafigo Junior**, ocupante do cargo de Assistente de Gabinete, símbolo DAÍ-2, que passa a ser em substituição, membro da Equipe de Apoio especificado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2.008.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI

Prefeito Municipal

